



Vereador Domingos Paula

**INDICAÇÃO A SER ENCAMINHADA AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL SOLICITANDO A
INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO FISCAL
PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS
CULTURAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE ANÁPOLIS.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que subscreve requer, nos termos do art. 88, § 1º, "i" do Regimento Interno, que seja encaminhada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Roberto Naves e Siqueira solicitando a instituição de incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, no âmbito do município de Anápolis.

JUSTIFICATIVA

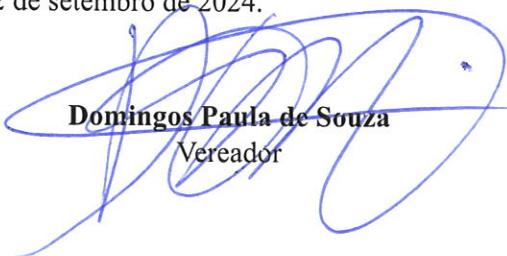
Considerando a existência da Lei Municipal nº 281, de 10 de maio de 2002, que autoriza incentivos fiscais para projetos culturais no Município de Anápolis, criando mecanismos de apoio financeiro e uma comissão para avaliação das propostas, além de estabelecer um fundo para promover atividades culturais, solicitamos a aplicação da legislação vigente, visando à promoção da cultura anapolina.

Dado o seu papel fundamental no desenvolvimento e no fortalecimento da coesão e unidade da sociedade, a cultura deve ser vista como elemento integrador social. Portanto, reconhecendo sua importância, o legislador brasileiro preconizou no texto constitucional:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Dessa maneira, devemos reconhecer a importância da cultura local e o dever do Estado em promovê-la, motivo pelo qual peço apoio dos pares na aprovação da matéria, bem como pedimos ao Poder Executivo que promova a execução do programa.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2024.


Domingos Paula de Souza
Vereador